

DECRETO N.º 08251 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5103, de 20 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), as dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO		30.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL		30.000,00
02 ADMINISTRAÇÃO		30.000,00
01 031 0001 1 0001 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO		30.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	5	30.000,00


Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

01 PODER LEGISLATIVO		30.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL		30.000,00
02 ADMINISTRAÇÃO		30.000,00
01 031 0001 2 0005 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA INSS		30.000,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	29	30.000,00



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,20 de setembro de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91